



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 6.165/2023/GP-154

Em 18 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 4041/2023**, de autoria do nobre vereador **MÁRCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA**, a Secretaria Municipal de Educação (Seduc) informou que todos os componentes curriculares que integram a Base Nacional Comum Curricular são distribuídos nos anos de escolaridade conforme os currículos, propostas pedagógicas e com cargas horárias definidas na matriz curricular. Enfatizou que os referidos componentes curriculares já estão distribuídos nos 200 dias letivos; portanto, a inserção de novos componentes comprometeria a carga horária estabelecida para aqueles que são considerados obrigatórios. Sendo assim, não é possível realizar alteração nas matrizes curriculares neste momento.

Informou, ainda, que o tema “Educação Financeira” está implicitamente ligado ao componente curricular de Matemática, podendo ser ministrado pelos professores de forma interdisciplinar.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/mp)



Verificação de assinatura



Código de verificação:

K5NAIBZX N5NPSII4 UGI7EYS6 FNBBUYQQ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

